



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº **45** /2019 – de 18 de julho de 2019

SÚMULA: “Declara de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná - ADECSUL”.

Autoria do Executivo

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, art. 73 da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Paula Freitas/Pr a “Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná – ADECSUL; inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.291.615/0001-75.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 06 de setembro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630,000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188.

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 45 /2019 – de 06 de setembro de 2019

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Município pretende com esta iniciativa ampliar o Turismo no Município de Paula Freitas e, para tanto está seguindo os mesmos caminhos dos Municípios de União da Vitória, Irati e Rio Azul com a declaração de utilidade pública da Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná – ADECSUL, nos termos da Resolução nº 03/2017 da Secretaria de Estado, Esporte e Turismo do Estado do Paraná.

Expostas as razões que justificam o presente, solicitamos que seja votada por esse Poder Legislativo, **em regime de urgência**, em conformidade com os dispositivos que regem a matéria.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Esperamos contar com o Apoio dessa Magna Casa de Leis para aprovação deste Projeto.

Paula Freitas, 06 de setembro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal